



FREGUESIA DE FERREIRAS

EDITAL

JORGE MANUEL ALELUIA CLEMENTE DO CARMO, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira's:

FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº1 do artº18 da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, por deliberação do executivo em reunião ordinária de 23/02/2022.

FOI CONCEDIDO **TOLERÂNCIA** DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA, **DIA 01/03/2022 (TERÇA-FEIRA-CARNAVAL)**, REABRINDO AO PÚBLICO NO DIA **02/03/2021** COM O HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO.

E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Ferreiras, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo